



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 295 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Ronilso Ramos Duarte, Comandante da Guarda Municipal de Ladário/MS, solicitando que faça estudo para disponibilizar um guarda municipal no período noturno e feriado para fazer a segurança na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Visitando o referido educandário, em vários períodos constatei que o mesmo corre risco de arrombamento e outros sinistros, no horário que não tem aula.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 07 de Agosto de 2019

Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice Presidente(a) - PSB

